

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA COM
HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Ata Resumo

Reunião – Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras a Distância com habilitação em Língua Portuguesa

Local: Campus João Pessoa – Coordenação do Curso

Data: 28 de abril de 2016

Horário: Das 14h às 16h

Pauta:

1. Análise de processos:

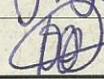
Item	Nº Processo	Interessado	Assunto	Decisão
1.	23325.005503.20 15-07	Elba Samara Rodrigues de L. Andrade	Matrícula fora de prazo	INDEFERIDO. A aluna já tinha sido admitida para retornar no período anterior (2015.2). A não realização de matrícula foi entendida como ausência de interesse. Também, há impedimento regulamentar, § 9, art.3º Do RDCS, seção sobre desligamento de alunos: “caso o discente tenha sua justificativa aceita, o mesmo ficará o restante do semestre na condição de interrupção de estudos, devendo se matricular em disciplinas apenas no semestre seguinte, onde o mesmo não terá mais direito a recorrer em caso de não solicitação de matrícula ”.
2.	23167.001623.20 15-97	Mayra Vanessa Santos Araújo	Reabertura de matrícula	INDEFERIDO. Considerou-se a ausência prolongada do curso (última matrícula efetuada em 2013.2)
3.	23325.000898.20 16-24	Maria Elaine Vilar da Silva Vieira	Transferência da UEPB para o IFPB	Emitir parecer e encaminhar à PRE. O Colegiado não tem poder de decisão sobre a matéria, tendo em vista que se enquadra no âmbito do ingresso de alunos, Processo Seletivo Especial (PSE), modalidade Transferência Escolar Voluntária.
4.	23325.001113.20 16-31	Pedro Ricardo Freitas dos Santos	Reativação de matrícula	INDEFERIDO. Considerou-se a situação acadêmica irregular, com reprovações em diversas disciplinas, seguidas vezes.
5.	23325.001112.20 16-96	Apolônio Carvalho Medeiros Neto	Reativação de Matrícula	INDEFERIDO. Considerou-se a situação acadêmica irregular, com reprovações em diversas disciplinas, seguidas vezes.
6.	23326.002114.20 16-92	Marilene Dias Chaves Wanderley	Matrícula fora de prazo	INDEFERIDO. Considerou-se a situação acadêmica irregular, com reprovações em diversas disciplinas, seguidas vezes. Ademais, a aluna se enquadra na situação de cancelamento de matrícula, segundo o RDCS.

7.	23325.002072.20 16-08	Mirna Susan Menezes de Andrade	Matrícula fora de prazo	DEFERIDO. Considerou-se que a renovação de matrícula para o semestre 2015.2 indicou interesse da aluna. A alegação de desconhecimento do funcionamento do sistema foi acolhida.
8.	23325.002073.20 16-44	Kiriaqui Sueam Menezes de Andrade	Matrícula fora de prazo	DEFERIDO. Considerou-se que a renovação de matrícula para o semestre 2015.2 indicou interesse da aluna. A alegação de desconhecimento do funcionamento do sistema foi acolhida.
9.	23326.003467.20 16-18	Janaína Nunes Oliveira	Reingresso ao curso	DEFERIDO. Considerou-se que a renovação de matrícula para o semestre 2015.2 indicou interesse da aluna
10.	23325.000813.20 16-16	Josinaldo Nascimento de Araújo	Matrícula fora do prazo	DEFERIDO. Considerou-se que a renovação de matrícula para o semestre 2015.2 indicou interesse do aluno. A alegação de desconhecimento do funcionamento sistema foi acolhida.
11	23326.003842.20 16-11	Eirilany Lacerda de Farias	Reabertura de Matrícula	INDEFERIDO. Considerou-se a ausência prolongada do curso (última matrícula efetuada em 2013.2)

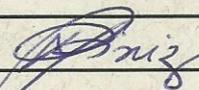
1) Encaminhamentos.

- Ficou agendado para a próxima semana, quarta-feira, 04/05/2016 a continuação da reunião para tratar dos seguintes pontos constantes na pauta de convocação:
 - 2) Cancelamento de matrículas;
 - 3) Resoluções do Colegiado do Curso:
 - a. Implementação de atividades complementares no curso de Letras;
 - b. Avaliação dos pedidos de aproveitamento de atividades complementares.

Participantes da Reunião

Membros	Rubrica
Neilson Alves de Medeiros (Presidente)	
José Moacir Soares da Costa Filho	
Joselí Maria da Silva	— FALTOU —
Marta Célia Feitosa Bezerra	— FALTOU —
Rosângela Vieira Freire	— FALTOU —
Girlene Marques Formiga	
Janielson Araújo da Silva (discente)	— FALTOU —
Denize Araújo de Oliveira	

Jânsen Almeida Diniz (Téc. em Assuntos Educ.) – Coord. Letras



João Pessoa, 28 de abril de 2016